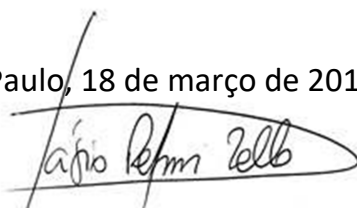


## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o Senhor Presidente em exercício da ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 20, alínea c, do Estatuto Social da Entidade, e em conformidade ao disposto nos artigos 13 e 14 deste diploma, convoca os Associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que será realizada no dia 9 de abril de 2019, às 09:00 em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos Associados com direito a voto, ou, em segunda convocação, às 09:30, com qualquer número destes Associados que estiverem presentes, no ISE – Business School, Rua Martiniano de Carvalho, 573, localizado na Capital de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aprovação das contas do exercício encerrado de 2018;
- b) alteração do endereço da sede da ANER para Brasília;
- c) alteração do estatuto para prever a representação da Associação pela Diretora Executiva;
- d) deliberação sobre o relatório anual do Conselho Diretor;
- e) deliberação sobre a proposta de orçamento do ano de 2019; e
- f) aprovação das atividades do ano.

São Paulo, 18 de março de 2019.



Associação Nacional de Editores de Revistas – ANER  
Fábio Petrossi Gallo - Presidente do Conselho Diretor